



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 568/2023

DATA: 04/12/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando Laudo da Perícia Médica,


Resolve:

Art. 1º. Conceder remanejamento de função a Servidora Pública Municipal **Joelma da Aparecida do Amaral**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheira, por 58 (cinquenta e oito) dias, sendo **de 16 de novembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024**, conforme dispõe o art. 25 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.

Parágrafo único. A referida servidora continuará remanejada para a Farmácia Municipal, exercendo a função de atendente de farmácia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração